



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



---

LEI N° 591/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

*"Denomina de 'Acácio Messias Barbosa' o Núcleo de Secretarias de Alcinópolis-MS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de '**Acácio Messias Barbosa**' o Núcleo de Secretarias de Alcinópolis – MS.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 25 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal

WELITON DA SILVA GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL